



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N°: 01.04.016508.000710/2024-03

PREGÃO PRESENCIAL N°: 002/2024-COPIL/AMAZONASTUR

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para adequação e conformidade institucional à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), inclusive diagnóstico, mapeamento de dados, plano de conformidade e governança de proteção de dados pessoais.

EMPRESA SOLICITANTE: CONTEGO SECURITY

### DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA

1. No item 9 do termo de referência prevê que deve ser realizada visita técnica nas dependências da contratada, ocorre que considerando a natureza do objeto, esta não será realizada, está correto nosso entendimento?

Resposta: A realização de inspeção técnica tem como escopo averiguar se a licitante possui condições de tornar o objeto da licitação exequível, verificando os elementos que evidenciem a robustez da licitante.

Conforme o caso, a visita técnica poderá ser dispensada por decisão fundamentada do Pregoeiro.

2. O escopo da licitação compreende apenas a Amazonastur ou está incluído alguma sociedade vinculada ao ente? Se sim, gentileza indicar quais entidades estão vinculadas e compõem o escopo do trabalho relativo ao certame.

Resposta: A Licitação compreende apenas a Amazonastur, sem entidades vinculadas.

3. É possível obter acesso ao organograma da entidade? Se sim, gentileza disponibilizar os respectivos documentos.



Resposta: Em razão da criação da comissão para futura realização de concurso público desta Empresa, o organograma está sendo readequado razão pela qual este será disponibilizado assim que finalizado.

4. Quantos departamentos/setores existem e nos demais entes vinculados, que serão objeto do projeto a ser desenvolvido?

Resposta: Conforme respondido no item anterior o organograma desta Empresa está sendo readequado. Sem entes vinculados.

5. Quantos funcionários possui e os demais entes vinculados ao órgão?

Resposta: A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR possui 146 (cento e quarenta e seis) servidores. Sem vinculados ao órgão.

6. Quantos sistemas de informação existem na prefeitura e nos demais entes vinculados ao órgão?

Resposta: A Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, pertencente ao Governo do Estado do Amazonas. Sem entes vinculados a Empresa.

7. Qual a quantidade estimada dos titulares no banco de dados?

Resposta: Conforme previsto do Termo de Referência item 4.2.2.1. A AMAZONASTUR concentra as suas principais informações, por estimativa, relacionada a dados pessoais nas seguintes matrizes: Cadastro de usuários (CADASTUR), Gerenciamento de Contratos, Gerenciamento de Contratos com terceiros e Registro de funcionários, Estagiários e Prestadores de Serviços. Portanto, a Contratada deverá considerar preliminarmente os seguintes dados para a Adequação à LGPD da AMAZONASTUR: 2.516 (dois mil, quinhentos e dezesseis) Cadastros; 94 (noventa e quatro) Contratos Administrativos com terceiros; 04 (quatro) Convênios; 146 (cento e quarenta e seis) Servidores, entre celetistas, cargos comissionados, estagiários e menores aprendizes; e 72 (setenta e dois) funcionários contratados por meio do Contrato de Gestão celebrado com a AADESAM. *RS*



8. Para a realização da fase de mapeamento serão necessárias entrevistas, gostaríamos de verificar se estas podem ser realizadas por videoconferência, considerando a melhor dinâmica de tempo das organizações.

Resposta: Considerando a melhor dinâmica, estas poderão ser realizadas por videoconferência.

9. Quanto as certificações solicitadas, podemos considerar o atendimento destas da seguinte forma com vias de trazer maior assertividade nas comprovações:

Item 8.7. do termo de referência: Atende a exigência: Atestado de capacidade técnica do profissional em participação de projetos iguais e/ou similares ao do disposto pelo objeto, certificação EXIN Privacy and Data Protection Foundation, Cursos/Especializações em LGPD?

Item 8.8. do termo de referência: Atende a exigência: Graduação em Segurança da Informação e pós graduação em Gestão da Segurança da Informação, certificação INFORMATION SECURITY FOUNDATION BASED ON ISO/IEC 27001 – EXIN, DPO (DATA PROTECTION OFFICER) – EXIN?

Item 8.9. do termo de referência: Atende a exigência: PRINCE2 PRACTITIONER; COBIT 5 FOUNDATION; ITIL 4, MBA em Gestão de projetos, DPO (DATA PROTECTION OFFICER) – EXIN?

Item 8.10. do termo de referência atende a exigência: Graduação em Segurança da Informação e pós graduação em Gestão da Segurança da Informação, certificação INFORMATION SECURITY FOUNDATION BASED ON ISO/IEC 27001 – EXIN, DPO (DATA PROTECTION OFFICER) – EXIN?

Resposta: Em relação as certificações de profissionais solicitadas, se todas estiverem conforme o exigido no Edital itens 3.7.1.5 e 3.7.1.8.1, as mesmas estarão aptas em suas comprovações.

Manaus, 13 de maio de 2024.

*Ingrid P. Bandeira de Melo.*  
Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco Bandeira de Melo  
Presidente COPIL/AMAZONASTUR